



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00045 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
07EA4FA386CDD5385C2867D5568BB823

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Termos aditivos.
- Portarias nº 980 a 983/15.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Cândido Sales ***Secretaria de Finanças***

RESUMO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº. 08, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 536/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/2010

Nº. Processo Administrativo Originário: 33/2010

Empresa Contratada: Pilar da Vitoria Construções Ltda.

Data de assinatura do Contrato original: 28 de Junho de 2010.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 28 de Junho de 2014.

Prazo: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Valor do Contrato: R\$ 199.265,54 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias na Sede do Município conforme especificado no Anexo 1, lote 1.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 3438-1041 / 3438-1141
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales *Secretaria de Finanças*

RESUMO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº. 09, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 536/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/2010

Nº. Processo Administrativo Originário: 33/2010

Empresa Contratada: Pilar da Vitoria Construções Ltda.

Data de assinatura do Contrato original: 28 de Junho de 2010.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 28 de Dezembro de 2014.

Prazo: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Valor do Contrato: R\$ 199.265,54 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias na Sede do Município conforme especificado no Anexo 1, lote 1.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 3438-1041 / 3438-1141
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales *Secretaria de Finanças*

RESUMO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº. 08, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 536/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/2010

Nº. Processo Administrativo Originário: 33/2010

Empresa Contratada: Pilar da Vitoria Construções Ltda.

Data de assinatura do Contrato original: 28 de Junho de 2010.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 28 de Junho de 2014.

Prazo: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Valor do Contrato: R\$ 151.813,73 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos)

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias na Sede do Município conforme especificado no Anexo 1, lote 2.

Praça Moisés Felix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 3438-1041 / 3438-1141
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales *Secretaria de Finanças*

RESUMO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº. 09, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 536/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/2010

Nº. Processo Administrativo Originário: 33/2010

Empresa Contratada: Pilar da Vitória Construções Ltda.

Data de assinatura do Contrato original: 28 de Junho de 2010.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 28 de Dezembro de 2014.

Prazo: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Valor do Contrato: R\$ 151.813,73 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos)

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias na Sede do Município conforme especificado no Anexo 1, lote 2.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 3438-1041 / 3438-1141
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 980, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora EVA NASCIMENTO RAMOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora EVA NASCIMENTO RAMOS para o cargo **Diretora da Escola Joviano Martins de Oliveira.**

Art. 2º. – A diretoria da Escola referida no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 981, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia o Senhor FÁBIO FERRAZ SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor FÁBIO FERRAZ SILVA para o cargo Diretor do Centro Educacional Adinalva Lacerda Santos.

Art. 2º. – A diretoria do Centro Educacional referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 982, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ANTONIA SANTOS COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora ANTONIA SANTOS COSTA para o cargo Diretora das Escolas Regionalizadas de Barra do Furado.

Art. 2º. – A diretoria das Escolas referidas no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 983, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia o Senhor EDSON FERREIRA RODRIGUES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o Senhor EDSON FERREIRA RODRIGUES para o cargo **Diretor do Instituto Educacional João Lopes Pontes**.

Art. 2º. – A diretoria do Instituto Educacional referido no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com